

INDICAÇÃO N.º 22/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que junto ao departamento competente sejam tomadas as providências necessárias para a ampliação da frequência da coleta de lixo nos bairros Lavras do Meio e Barão de Ibitinga, assim como instruir a população a respeito do descarte de forma adequada (vidro, lixo comum, reciclável).

Sala das Sessões, 14 de janeiro de 2025

Patrícia Toledo da Silva Pinto
Vereadora – MDB

Justificativa:

Essa solicitação se faz imprescindível considerando que as caçambas destinadas ao descarte de resíduos nessas localidades frequentemente encontram-se abarrotadas, o que resulta no acúmulo de lixo ao redor das mesmas (seguem imagens em anexo).

Tal situação não apenas transforma o local em um cenário de lixão a céu aberto, mas também traz uma série de consequências negativas: o lixo acumulado é dispersado pelo vento, transportado pela chuva para outras áreas, e espalhado por animais que buscam alimento, agravando o problema e comprometendo a limpeza e a saúde pública dos arredores.

Além disso, sugere-se que, paralelamente à ampliação da coleta, sejam realizadas campanhas de conscientização junto à população dessas comunidades, orientando sobre as práticas adequadas de descarte de resíduos, com vistas a minimizar os impactos ambientais e promover a preservação do bem-estar coletivo.

Certa de sua atenção e das providências cabíveis, reitero que tal medida contribuirá significativamente para a melhoria das condições de limpeza e qualidade de vida nos bairros mencionados.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação da Vereadora Patrícia Toledo da Silva Pinto. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 03/02/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 03/02/2025. Tiago Minozzi de Faria Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 03/02/2025. Tiago Minozzi de Faria Presidente

ANEXO



Bairro Lavras do Meio



Bairro Barão de Ibitinga